

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea *m* do Art. 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de um Terminal Rodoviário neste Município.

DECRETA

ART. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, em favor do Município de Croatá, os imóveis urbanos pertencentes a vários proprietários, constituindo UMA FAIXA DE TERRA situada no Município de Croatá-CE., localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, sede deste Município; com os seguintes limites e confrontações: ao Oeste com dimensões que medem 51,85m e limitando-se com terras de propriedade do Sr. José Antonio Rodrigues de Aragão; ao Leste com dimensões que medem 53,40m e limitando-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; ao Sul com dimensões que medem 34,80m e limitando-se com a Rua Ribeirinho; ao Norte com dimensões que medem 36,20 e limitando-se com propriedade do Posto Serra Grande 03; fechando desta forma a poligonal irregular com uma área de 1.598,40m² (um mil, quinhentos e noventa e oito vírgula quarenta metros quadrados), conforme memorial descritivo e planta em anexo.

Art. 2º - O bem imóvel tornado de utilidade pública tem como finalidade a construção da Rodoviária neste Município.

Art. 3.º - Os proprietários dos imóveis localizados nas áreas retro mencionadas serão devidamente identificados *a posteriori*.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 10 de Setembro de 2020.



Antonio Ribeiro de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL refere-se ao levantamento topográfico de um terreno, para construção do Terminal Rodoviário do município de Croatá, imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco S/N, na sede do município de Croatá-Ceará.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Oeste com dimensões que medem 51,85m limitando-se com terras de propriedade do Sr. Jose Antônio Rodrigues de Aragão.

Ao Leste com dimensões que medem 53,40m limitando-se com a Avenida Presidente Castelo Branco.

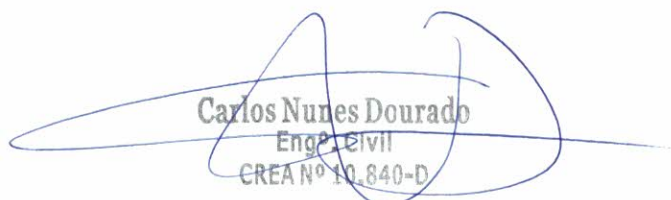
Ao Sul com dimensões que medem 34,80m limitando-se com a Rua Ribeirinho.

Ao Norte com dimensões que medem 36,200m limitando-se com propriedade do Posto.Serra Grande 03

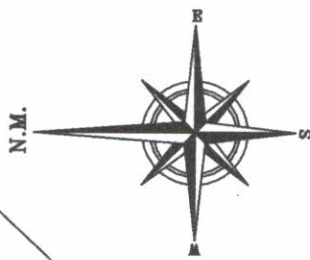
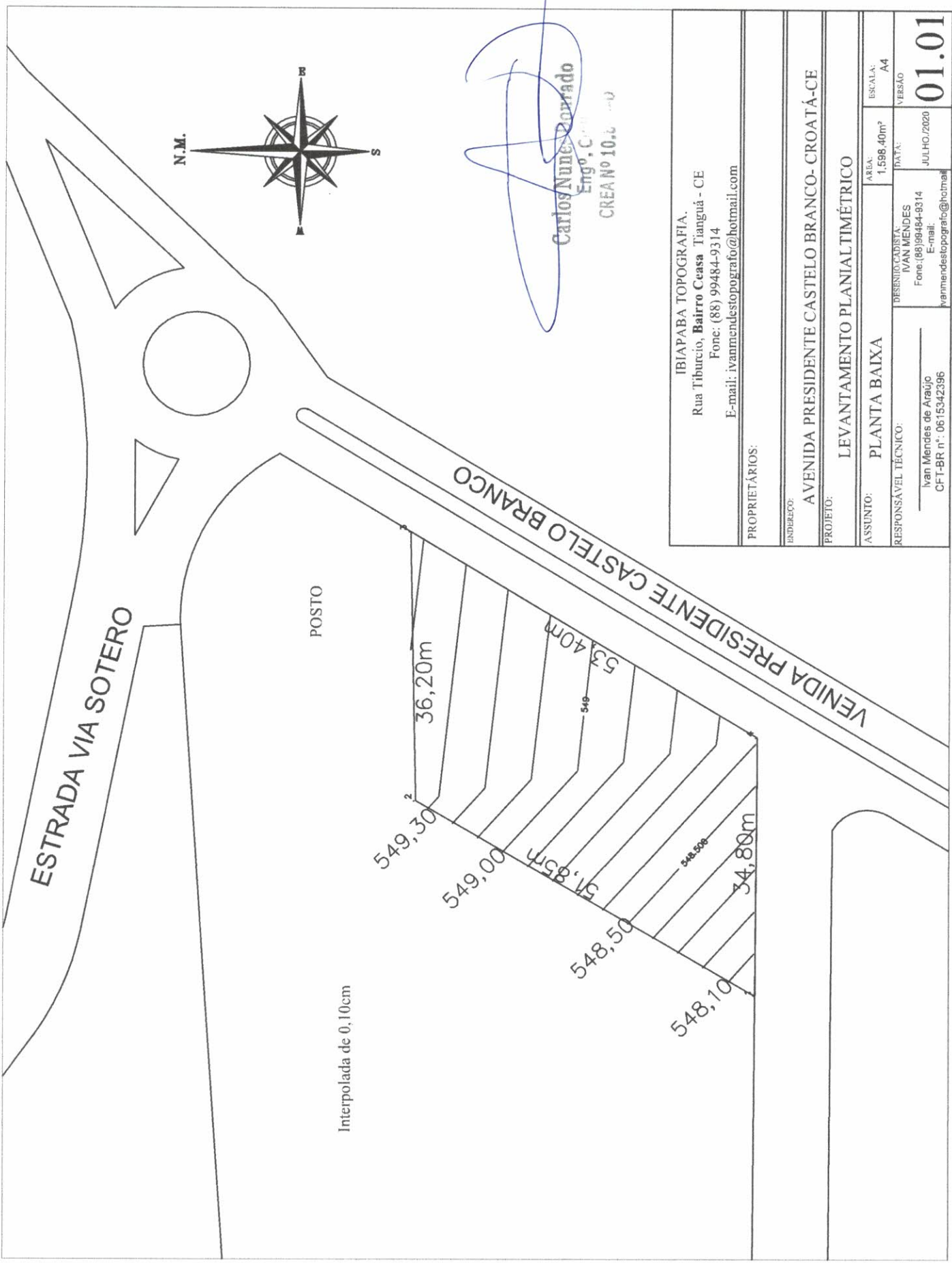
Fechando desta forma a poligonal irregular com uma área de 1.598,40 m².

RESUMO

RESUMO			
QUANT	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (M)	ÁREA (M ²)
01	URBANO	L1=51,85 L2=53,40 L3= 34,80 L4=36,20	1.598,40
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL			1.598,40M ²
PERÍMETRO			176,20m


Carlos Nunes Dourado
Eng.º Civil
CREA Nº 10.840-D

Croatá/CE, 02 de setembro de 2020.



Carlos Nunes Romarado
 Eng.º Civil
 CREA Nº 10.6 000

IBIAPABA TOPOGRAFIA.
 Rua Tiburcio, **Bairro Ceasa** Tianguá - CE
 Fone: (88) 99484-9314
 E-mail: ivanmendestopografo@hotmail.com

PROPRIETÁRIOS:

ENDEREÇO:

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CROATÁ-CE

PROJETO:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA

ÁREA: 1.598,40m²
ESCALA: A4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ivan Mendes de Araújo
 CFT-BR nº: 0615342396

DESENHO CADISTA:
 IVAN MENDES
 Fone: (88)99484-9314
 E-mail:
 ivanmendestopografo@hotmail

DATA:
 JULHO/2020

01.01